



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769 DE 09/09/1965.

PORTARIA Nº 46, de 12 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA EMPREGADO

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e **decisão na 34ª Reunião Ordinária da Diretoria realizada em 10 de dezembro de 2018,**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração ao Adm. Cleber Rocha Alves, Fiscal da Seccional de Pouso Alegre, no período de 04/02/2019 a 03/06/2019.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431